



**ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**

**EDITAL DISPENSA DIRETA Nº 009/2019**

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que homologa o pedido de Dispensa de Direta, solicitada pelo Departamento Municipal de Saúde, adjudicando o objeto a contratação da empresa M.R. STADLER E CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº05.584.978/0001-61, estabelecida na Rua Comendador Miro, nº710, Bairro Centro, CEP: 84010-710, Ponta Grossa, Estado do Paraná, para aquisição de uma caixa multiuso amplificada, para utilização na Academia de Saúde Odair Barbosa, pelo valor de R\$1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais).

Porto Amazonas, 29 de outubro de 2019.

**Antonio Altair Polato**  
Prefeito Municipal